



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0043/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidores para compor Comissão de Matrícula do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, inciso 19, e considerando a portaria nº 1.523 de 16 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Matrícula (CM) do Câmpus Hortolândia para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos nos períodos de matrícula do processo seletivo para o segundo semestre de 2018:

FÁBIO CANTARELLA PINTO TORSETTO
CÁSSIA MORETTI
DOUGLAS BEIRO
FERNANDO HENRIQUE PROTETTI
JULIANA FERNANDA DA SILVA

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão até a conclusão dos trabalhos de matrícula para o segundo semestre de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDGAR NODA